11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.66 | EURO R$ 6.39

QUARTA 21/05/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

# Fazenda rechaça correção total da tabela do Imposto de Renda

*Marcos Pinto, participou de audiência pública na Câmara dos Deputados para dar detalhes da proposta que o governo enviou ao Congresso* P6



## Carla Zambelli arrecada R$ 166 mil em doações para quitar multas do STF

*Apesar do montante arrecadado, a deputada federal destacou que o valor ainda é insuficiente para cobrir as penalidades* P2



## Elon Musk planeja gastar 'muito menos' dinheiro para financiar campanhas políticas

*Em 2024, o empresário destinou mais de 290 milhões de dólares para apoiar candidatos republicanos antes das eleições americanas de 2024* P7

## Ministério do Trabalho interdita por falta de segurança 10 elevadores de obra

*Segundo a Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, a decisão ocorreu devido à falta de itens de segurança* P4

## Brasileiro é resgatado após errar caminho e andar por 24 km na Patagônia

*De acordo com a autoridade policial local, Thiago Crevelloni foi encontrado caminhando em 'condições extremas'* P7



**Palmeiras**

### Paulinho volta a treinar antes de jogo pela Copa do Brasil P12

**São Paulo**

### São Paulo vence o Náutico mais uma vez e avança às oitavas da Copa do Brasil P13

**Corinthians**

### Superintendente diz que Corinthians achou Memphis em site de dados de jogadores: "Será que vale?" P10

**Santos**

### Cleber Xavier comanda atividade técnica com Neymar em campo P13

# Lula defende Rui Costa após ministro ser acusado de vazar falas da primeira-dama

*Durante um jantar com o líder da China, Janja teria feito comentários sobre os impactos negativos do TikTok, o que teria gerado certo desconforto entre os presentes*


EVARISTO SA/AFP

***Da Redação***

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva saiu em defesa do ministro da Casa Civil, Rui Costa, em meio a especulações sobre um possível vazamento de falas da primeira-dama que aconteceram durante um jantar da comitiva brasileira e com o líder da China, Xi Jinping. Durante o evento, Janja teria feito comentários sobre os impactos negativos do TikTok, o que teria gerado certo desconforto entre os presentes. Em resposta ao vazamento, Lula expressou sua insatisfação com a situação e fez questão de esclarecer que a declaração sobre a rede social foi inicialmente sua, com Janja apenas fazendo uma adição.

O presidente também aproveitou a 26ª Marcha dos Prefeitos, um evento que reuniu diversos gestores municipais e ministros, para elogiar o trabalho de Rui Costa. “Quero aproveitar, na frente dos prefeitos, agradecer o papel importante e relevante do Rui Costa, o governador mais bem sucedido da Bahia joga no meu governo.”

# Carla Zambelli arrecada R$ 166 mil em doações para quitar multas do STF

*Apesar do montante arrecadado, a deputada federal destacou que o valor ainda é insuficiente para cobrir as penalidades que somam mais de R$ 4 milhões*

***Da Redação***

Carla Zambelli, deputada federal (PL-SP), revelou que conseguiu arrecadar mais de R$ 166 mil em um único dia por meio de doações via Pix de seus apoiadores. Essa iniciativa foi lançada com o objetivo de quitar as multas impostas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Apesar do montante arrecadado, Zambelli destacou que o valor ainda é insuficiente para cobrir as penalidades que somam mais de R$ 4 milhões. A condenação de Zambelli pelo STF resultou em uma pena de dez anos de prisão e na perda de seu cargo, devido à sua participação na invasão dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2023. Além disso, a ex-deputada e o hacker Walter Delgatti foram condenados a pagar R$ 2 milhões por danos materiais e morais coletivos, além de multas individuais que totalizam cerca de R$ 2,1 milhões para Zambelli e aproximadamente R$ 520 mil para Delgatti.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) acusou Zambelli de ser a responsável pela coordenação do ataque cibernético, enquanto Delgatti admitiu sua participação nos crimes. O advogado de Zambelli, Daniel Bialsky, anunciou que irá recorrer da decisão por meio de um embargo de declaração. Ele também criticou o formato virtual do julgamento realizado pelo STF, levantando questões sobre a transparência e a justiça do processo. A defesa busca reverter a condenação e questiona a legitimidade das decisões tomadas em um ambiente digital.


Nino Cirenza/Ato Press/Estadão Conteúdo

# PGR defende manutenção da prisão preventiva de Walter Braga Netto por tentativa de obstrução de investigação

*General está detido, sendo apontado como um dos principais envolvidos na tentativa de interferir nas apurações do caso, especialmente ao tentar se comunicar com o tenente-coronel Mauro Cid*




Cleia Viana/Câmara dos Deputados

***Da Redação***

A Procuradoria-Geral da República (PGR) manifestou sua posição a favor da manutenção da prisão do general Walter Braga Netto, que é acusado de tentar obstruir as investigações relacionadas a um suposto golpe durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Desde 14 de dezembro, Braga Netto está detido, sendo apontado como um dos principais envolvidos na tentativa de interferir nas apurações, especialmente ao se comunicar com o tenente-coronel Mauro Cid, que se tornou delator. A defesa do general solicitou sua libertação após ele ser formalmente acusado no Supremo Tribunal Federal (STF).

No entanto, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, ressaltou que o risco de interferência nas investigações ainda é significativo. "O oferecimento de denúncia não afasta automaticamente o perigo de interferência indevida na instrução criminal, que sequer foi iniciada e cujo curso regular deve ser resguardado até a sua conclusão." Braga Netto é um dos principais réus envolvidos no que é considerado o núcleo central da tentativa de golpe, que também inclui o ex-presidente Jair Bolsonaro e outros ex-integrantes de seu governo. A Primeira Turma do STF aceitou a denúncia contra esse grupo, que é composto por oito réus, em uma decisão unânime tomada em 26 de março.

Os réus do núcleo 1, que enfrentam as acusações, são figuras de destaque no governo anterior. Entre eles estão Jair Bolsonaro, que ocupou a presidência, e Walter Braga Netto, que foi ministro. Outros nomes relevantes incluem o general Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional, e Alexandre Ramagem, que foi diretor da Abin. Além deles, Anderson Torres, ex-ministro da Justiça, e Almir Garnier, ex-comandante da Marinha, também estão entre os acusados, assim como Paulo Sérgio Nogueira, ex-ministro da Defesa, e Mauro Cid, que é o delator do caso.

## Coluna ESPLANADA

**Leandro Mazzini**
Com Equipe DF, SP e RJ



www.colunaesplanada.com.br

**"Presídio" estratégico**

O presidente da França, Emmanuel Macron, quer construir um presídio no meio da floresta amazônica na Guiana Francesa, para trazer do país europeu a corja dos 500 detentos mais perigosos e deixá-los isolados ali, dificultando o contato com advogados. Mas há em Brasília quem desconfie de que a futura penitenciária se torne base militar como Guantánamo (sob controle does EUA) em Cuba, onde podem ficar detidos até terroristas. Além disso, com esse projeto a França ainda crava um QG militar na Amazônia, região estratégica para o mundo, a exemplo de ONGs ligadas a governos da Europa que já possuem milhares de hectares de terras na Amazônia brasileira.

**Segurança & soberania**

O chefe do Comando Sul dos Estados Unidos, Almirante Alvin Holsey, está no Brasil para tratar de tema caro ao Governo: o endurecimento do combate às facções (que se tornaram transnacionais), Comando Vermelho e PCC. Os EUA querem tipificar ambos como grupos terroristas, mas Lula da Silva resiste. Evidentemente há um risco nisso. Os americanos invadem territórios de países para atacar quem considera terrorista.

**É ele!**

Procurado pela Justiça brasileira e com mandado de prisão expedido pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF – nos inquéritos das fake news e milícias digitais – o blogueiro de ultra direita Allan dos Santos, também bolsonarista de carteirinha, foi reconhecido há dias por um brasiliense que entrou em seu Uber. Allan tem dirigido na região de Orlando, na rota da Disney, e não esconde dos compatriotas sua situação.

**Redução violência**

O ano de 2024 registrou o menor número de casos de violência contra jornalistas em seis anos, a maioria por ameaça e intimidação. Foram 144 ocorrências, redução de 20,44% comparados a 2023 (181). Os períodos com os maiores índices são 2020 (428), 2021 (430) e 2022 (376). Os dados são do Relatório da Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil, divulgado pela Federação Nacional dos Jornalistas.

**Eixo sul**

Ao oferecer US$ 10 milhões por informações sobre membros do Hezbollah no Brasil ou nos países vizinhos, o Governo norte-americano deixa claro ao Governo brasileiro que manterá a pressão no combate ao crime na região, com ou sem a cooperação do presidente Lula da Silva. É também uma estratégia dos EUA de tentar reencontrar a hegemonia no eixo comercial sul, onde a China entrou forte e ofuscou o Mercosul.

**Referência**

O jornal "O Dia" pode ser eternizado no calendário de datas comemorativas do Estado do Rio de Janeiro, via Projeto de Lei que tramita na ALERJ. A ideia é que o 5 de junho seja reconhecido como "Dia Estadual da Fundação do Jornal O Dia". "Desde 1951 temos um veículo comprometido em informar a população, e que desempenha um importante papel social", argumenta o deputado Rosenverg Reis (MDB), o autor.

**ESPLANADEIRA**

#Grupo Fleury registra aumento significativo de casos de Influenza A em 2025. #Conexão Imob Brasília 2025 acontece hoje às 9h na Hípica Hall. #2ª edição do Afya Summit debaterá, dia 23/8 medicina do futuro no Auditório Ibirapuera, SP. #Human S.A. oferece, até dia 23, seis bolsas integrais em parceria com o V Fórum Brasil de Gestão Ambiental. #Grupo Boticário realiza, até dia 25, semana promocional "Dias da Beleza".#Workshop Corban 360 acontece dias 22 e 23 e reúne correspondentes bancários em SP.

# Corregedoria da GCM diz que já identificou agentes envolvidos em agressões a usuários na véspera de a Cracolândia ficar vazia e apura ocorrência

*A Corregedoria informou ainda que com a confirmação das autorias das agressões, os guardas devem ser afastados*

***Gabriela Thier***

A Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de São Paulo informou que está apurando denúncias de agressões ocorridas na região da Cracolândia nos dias que antecederam a desocupação do local, registrada na terça-feira (13/5).
De acordo com o corregedor Rui Conegundes de Souza, os agentes que participaram das abordagens foram identificados por meio das viaturas em que estavam. A confirmação da autoria das ações dependerá do reconhecimento formal por parte das vítimas, que foram orientadas a comparecer ao órgão corregedor. Uma vez confirmada a participação, os envolvidos devem ser afastados administrativamente até a conclusão das investigações.
Na última sexta-feira (16), vídeos obtidos pelo g1 mostram cenas em que GCMs aparecem agredindo pessoas nas datas de 10, 11 e 12 de maio, com uso de cassetetes, chutes e socos. As imagens foram registradas por câmeras de segurança de comércios e imóveis da região.
Segundo o corregedor, "agressão nunca fez e nunca fará parte de qualquer rotina de atuação da GCM/Polícia Municipal. Não se compactua com desvio de conduta".
Relatos de comerciantes e moradores indicam que as abordagens teriam se intensificado nas semanas anteriores. Vídeos mostram o uso de spray de pimenta e ações envolvendo usuários e também pessoas que circulavam na área.
Em nota, a Prefeitura de São Paulo informou que a GCM presta um serviço essencial à população e reforçou que excessos não são tolerados, sendo investigados pela Corregedoria da corporação.
As imagens analisadas incluem episódios como o de um homem empurrado por um agente em frente a uma mercearia, e outro em que usuários são abordados com uso de força física. Um dos vídeos mostra um homem sendo contido com cassetetes enquanto tentava caminhar



Foto:Reprodução

pela Rua Mauá, na noite do dia 12 de maio.
Desde 2024, uma decisão judicial determina que a GCM não atue como Polícia Militar em operações na Cracolândia, restringindo, inclusive, o uso de balas de borracha e bombas de gás contra os frequentadores da região.
A Corregedoria segue colhendo depoimentos e analisando imagens para identificar eventuais excessos ou desvios de conduta. As associações envolvidas com a defesa dos direitos humanos também acompanham o caso.

---

# Ministério do Trabalho interdita por falta de segurança 10 elevadores de obra em que três operários morreram em SP

*Segundo a Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, a decisão ocorreu devido à falta de itens de segurança e não comprovação de avaliações de componentes estruturais*

***Da Redação***

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de São Paulo interditou 10 elevadores durante uma fiscalização realizada nesta terça-feira (20) na obra de um condomínio residencial, na Zona Oeste da capital paulista, em que três operários morreram após a queda de um elevador de carga na segunda-feira (19).
Segundo a Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, a interdição ocorreu devido à falta de itens de segurança e não comprovação de avaliações de componentes estruturais.
"Foi solicitado a limpeza e a organização geral do canteiro de obra, para redução de eventuais riscos ocupacionais gerados pela desorganização. As 3 gruas presentes na obra também serão avaliadas", afirma o MTE-SP.
A BRZ Construtora, responsável pelo condomínio Reserva Raposo, informou na segunda que


Foto:Divulgação / MTE

as causas do acidente estão sob investigação e a perícia técnica da polícia já havia sido acionada. Agora, a empresa deve fazer as correções solicitadas pelo MTE e pedir a revisão da interdição para poder voltar a operar os elevadores.
Na manhã de segunda, o equipamento chamado "elevador de cremalheira" despencou do 17º andar da obra. Ele consiste numa cabine que se movimenta por trilhos verticais, instalados na parte externa dos prédios. Nele, podem ser transportados tanto materiais de construção quanto pessoas.
Os três trabalhadores tiveram a morte constatada ali mesmo:
João Henrique da Silva Matos, de 20 anos;
Raimundo Conceição dos Santos Júnior, de 26 anos;
Amarildo Alves da Conceição, de 43 anos.

---

# Homem de 38 anos desaparece após sair de casa na Zona Leste de SP

*Daniel Nakajima Marques foi visto pela última vez no sábado (17) pela manhã, saindo de sua casa na Vila Ema, Zona Leste da capital*

Foto:Arquivo pessoal




Um homem de 38 anos desapareceu na manhã do último sábado (17), na Vila Ema, Zona Leste de São Paulo. Daniel Nakajima Marques foi visto pela última vez pelo cunhado, que mora no mesmo terreno que ele, por volta das 10h30 daquele dia, quando saiu para trabalhar.
Informações podem ser enviadas ao número (11) 94354-6516 ou para o 190, da Polícia Militar.
Amigos e familiares disseram que, desde então, não recebem notícias de Daniel. Sua foto de perfil no WhatsApp foi removida, e as ligações e mensagens não são entregues.
Daniel possui duas tatuagens: uma de um nó celta e outra do personagem Doug.

Eufrázio

especial | MEGAEVENTO GRATUITO

PROJETO ESPECIAL
CUIDANDO DE SÃO PAULO CUIDANDO DAS PESSOAS
diário de S.Paulo

# Virada Cultural leva arte gratuita a mais de 100 espaços culturais em toda a cidade de São Paulo

*Bibliotecas públicas, centros culturais, casas de cultura e Instituições como MASP, SESC, FIESP, Itaú Cultural participam da edição mais abrangente da história do evento em São Paulo*

***Marina Roveda***

A Virada Cultural 2025, que acontece nos dias **24 e 25 de maio** na cidade de São Paulo, promete marcar a história do evento ao celebrar duas décadas de existência com uma programação inédita em diversidade e alcance. Mais de **400 atividades gratuitas** estão confirmadas em **equipamentos culturais de todas as regiões de São Paulo**, promovendo o acesso democrático à arte.

A programação se estende por **20 unidades do SESC**, além de instituições da **Paulista Cultural** como **MASP, FIESP, Itaú Cultural, Instituto Moreira Salles, Japan House e Casa das Rosas**, além do **Centro Cultural Coreano do Brasil**, CEUs, bibliotecas, centros culturais municipais e casas de cultura. No total, mais de 100 espaços culturais públicos e privados estarão envolvidos na Virada.




*Virada Cultural vai além dos palcos e transforma a cidade em um grande centro artístico*

Foto: Edson Lopes Jr./SECOM

## Literatura e poesia ganham destaque

A **Casa das Rosas** preparou uma programação literária especial com atividades como as *Consultas Poéticas* – encontros individuais onde o público conversa e recebe um poema inspirado na conversa – e a ação *Pegue Livros*, que permite levar até cinco títulos gratuitamente. Haverá ainda leituras, rodas de conversa e lançamentos, como *Pote de Mel* e *Outros Poemas*, de Leonardo Gandolfi, e a antologia *Nossa Vingança é o Amor*, da poeta uruguaia Cristina Peri Rossi.

O **Centro Cultural Coreano** terá mais de dez atividades literárias, com quiz de livros, sarau de poesia, oficina de máscaras do teatro coreano, bate-papos e até a gravação de um episódio de podcast. **Bibliotecas temáticas** como a Cora Coralina, Hans Christian Andersen e Monteiro Lobato também entram na programação com atividades próprias.

## Shows e cinema ao ar livre

As unidades do **SESC** recebem grandes nomes da música brasileira, como **Leci Brandão, Tasha & Tracie, Otto, Fat Family, Luedji Luna, Tribo de Jah, Pato Fu e Black Pantera**. Também haverá cinema, oficinas, apresentações circenses e intervenções artísticas. A programação completa pode ser conferida no site especial do SESC para a Virada.

A **Cinemateca Brasileira** exibe filmes em sua área externa, enquanto os **CEUs e o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes** apresentam sucessos como Minecraft e Monstros S.A.. No **CEU Caminho do Mar**, apresentações de balé e dança do ventre estão entre os destaques.

## Exposições, teatro e arte clássica

O **MASP** funcionará gratuitamente até a meia-noite, com acesso a obras de **Monet e Pierre-Auguste Renoir**, além de outras exposições. O vão livre do museu também terá atrações culturais.

A **FIESP** começa sua programação na semana anterior (dia 17) e, durante a Virada, promove um tributo especial a **Raul Seixas e Belchior**, além de shows acústicos, exposições e teatro infantil.

## Oficinas e cultura participativa

Na **Japan House**, o público poderá participar de oficinas de tirinhas japonesas, debates sobre mangás e visitas mediadas à exposição em cartaz. Já o **Instituto Moreira Salles** oferece oficinas de botânica e confecção de pipas. No **Unibes Cultural**, acontecem oficinas de cadernos sustentáveis, workshops de defesa pessoal e festivais de fotografia, além de uma feira de pequenos empreendedores.

## Economia criativa nas feiras da cidade

A **Galeria Metrópole**, no Centro, abriga uma série de feiras que fortalecem a economia criativa. No subsolo, a *Feira Pública* de arte impressa apresenta trabalhos com diferentes técnicas de impressão, em parceria com a Risotropical. No térreo, a *Feira de Discos de Vinil* reúne mais de 80 expositores e DJs.

Nos andares superiores, acontecem a *Feira Jardim Secreto*, com foco em trabalhos manuais sustentáveis; a feira *C.U.B.A.* (coletivo de brechós); e a feira de cerâmica *Barbotina*, com oficinas práticas e demonstrações ao vivo em parceria com a Modelarte.

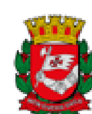
## Programação descentralizada

As atrações se espalham ainda por **centros culturais e casas de cultura em bairros como Brasilândia, Ipiranga, Freguesia do Ó, Guaianases, Itaquera, São Mateus, São Miguel Paulista, Vila Guilherme, Tremembé, Hip Hop Leste e Sul**, entre outros. Espaços como o **Teatro Flávio Império, Centro Cultural Penha e Vila Itororó** também participam com programação variada.

**A programação completa pode ser consultada no site oficial:**

- *www.viradasp.com.br*
- *Programação do SESC: www.sescsp.org.br/sescnavirada*
- *Acompanhe novidades: @smculturasp*

**Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo**



PREFEITURA DE SÃO PAULO
aqui o trabalho não para

# Preços da gasolina e diesel voltam a ficar mais baixos ante mercado internacional

*Na última sexta-feira (16), o barril de petróleo tipo Brent foi negociado a US$ 65,41, refletindo uma situação de mercado que favorece a manutenção de preços internos mais baixos*

***Da Redação***

Os preços da gasolina e do diesel nas refinarias do Brasil estão atualmente inferiores à paridade de importação, conforme informações da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom). Na última sexta-feira (16), o barril de petróleo tipo Brent foi negociado a US$ 65,41, refletindo uma situação de mercado que favorece a manutenção de preços internos mais baixos. A Abicom destacou que a valorização do real e a estabilidade nos preços internacionais têm contribuído para essa defasagem. Na manhã desta segunda-feira, o preço do Brent caiu ligeiramente, sendo cotado a US$ 65,16, uma redução de 0,10% em relação ao dia anterior.
Atualmente, a defasagem do diesel em relação ao mercado internacional é de 3%, enquanto a gasolina apresenta uma diferença de 1%. Na Refinaria de Mataripe, os preços estão 4% abaixo dos valores praticados no exterior. A Acelen, responsável pela operação da refinaria, optou por não realizar ajustes nos preços na última quarta-feira (14). A Petrobras, por sua vez, não promove um reajuste no preço da gasolina há 314 dias. Em relação ao diesel, houve uma redução no preço em 6 de maio. Neste momento, as janelas de importação para ambos os combustíveis estão fechadas, o que pode impactar a dinâmica de preços no mercado interno nos próximos dias.



Foto: Ernani Ogata/Código19/Estadão Conteúdo

# Fazenda rechaça correção total da tabela do Imposto de Renda: 'Custaria mais de R$ 100 bilhões'

*Marcos Pinto, secretário de Reformas Econômicas do ministério, participou de audiência pública na Câmara dos Deputados para dar detalhes da proposta que o governo enviou ao Congresso*

***Da Redação***

O governo federal apresentou ao Congresso Nacional uma proposta de reforma no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) que amplia a faixa de isenção para quem ganha até R$ 5.000 por mês e reduz a alíquota para rendas entre R$ 5.000 e R$ 7.000. Acima desse valor, não haverá mudanças, e a tributação seguirá conforme as regras atuais. Durante audiência pública na Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa o tema, o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Pinto, afirmou que uma correção completa da tabela do Imposto de Renda é inviável neste momento. "Corrigir a tabela toda custaria mais de R$ 100 bilhões, e o governo federal não tem condições de fazer isso", declarou.
A proposta do governo é considerada uma prioridade do Executivo e foi uma das promessas de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O texto enviado ao Congresso prevê que, a partir de 2026, cerca de 10 milhões de contribuintes fiquem isentos do IR. Atualmente, apenas quem recebe até R$ 2.824 está livre da cobrança.
Segundo dados do Dieese, a tabela do IRPF acumula uma defasagem de 154,67% desde 1996, o que penaliza principalmente os trabalhadores de baixa e média renda. Ainda assim, o governo optou por limitar os ajustes até a faixa de R$ 7.000 mensais para manter o impacto fiscal dentro de um patamar considerado viável — estimado em R$ 25 bilhões por ano.
Para compensar a queda na arrecadação com a ampliação da faixa de isenção, o governo propõe a criação de um imposto mínimo de até 10% sobre rendas superiores a R$ 50 mil por mês (R$ 600 mil por ano). O projeto também impõe limites à carga tributária total: até 34% para empresas e 45% para instituições financeiras.


Foto:Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

A forma de compensação gerou divergências entre parlamentares. O Partido Progressista (PP), por exemplo, defende outra medida: aumentar a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em 5% para bancos e financeiras que registrarem lucro líquido acima de R$ 1 bilhão. Enquanto o texto segue em debate no Congresso, quem recebe acima de R$ 7 mil por mês não terá qualquer alteração na tributação — e continuará pagando o mesmo imposto cobrado atualmente.

# Brasileiro é resgatado após errar caminho e andar por 24 km na Patagônia

*De acordo com a autoridade policial local, Thiago Crevelloni foi encontrado caminhando em 'condições extremas' e com 'claros sinais de hipotermia'*

***Da Redação***

Thiago Crevelloni, um brasileiro de Curitiba, foi resgatado pela polícia da Argentina após se perder em um local inóspito e com muita neve na Patagônia. De acordo com a autoridade policial local, ele foi encontrado caminhando em "condições extremas" e com "claros sinais de hipotermia". "Em meio ao intenso frio e à neve, os policiais da Delegacia de Gobernador Gregores responderam a um chamado urgente: um homem de nacionalidade de brasileira havia ficado preso e desorientado a 120 km ao norte da localidade, após seu veículo ficar encalhado na neve", escreveu a polícia de Santa Cruz, província argentina, no Instagram. "Ele foi rapidamente assistido e transportado para a cidade para receber atendimento médico", informou.

Após percorrer cerca de 20 quilômetros neste atalho, seu carro ficou atolado na neve e, com medo de ser soterrado, ele decidiu seguir a pé. Foram cerca cinco horas de caminhada, percorrendo 24 quilômetros, até ser resgatado.

"Começou a nevar forte e parei para colocar as correntes (nos pneus). Continuei, mas ventava muito, e a neve estava ficando mais densa. Em uma curva, o carro bateu em uma duna de neve. Tudo estava branco, não dava para distinguir o que era estrada e o que não era", disse ele ao La Nación. "Foi uma experiência extrema, que me marcou. Por sorte tive um final feliz."



Foto:Reprodução/Instagram/@Policiadesantacruz_argentina

O jornal argentino informou que o atalho percorrido por Crevelloni é um "antigo trajeto da Rota Nacional 40, que hoje quase ninguém usa". Segundo a publicação, o curitibano havia saído de Perito Moreno, no Norte de Santa Cruz, e ia em direção ao sul da Patagônia.

---

# Elon Musk planeja gastar 'muito menos' dinheiro para financiar campanhas políticas

*Em 2024, o empresário destinou mais de 290 milhões de dólares (cerca de 1,6 bilhão de reais) para apoiar candidatos republicanos antes das eleições americanas de 2024*

***Da Redação***

Elon Musk planeja gastar "muito menos" dinheiro para financiar campanhas eleitorais, declarou, nesta terça-feira (20), à margem do Fórum Econômico do Catar, após destinar mais de 290 milhões de dólares (cerca de 1,6 bilhão de reais) para apoiar candidatos republicanos antes das eleições americanas de 2024.

"Se eu vir uma razão para gastar dinheiro em política, eu o farei", afirmou durante uma videoconferência transmitida pela agência Bloomberg, "mas por enquanto não vejo".

Musk é a pessoa mais rica do mundo, com um patrimônio estimado em 423 bilhões de dólares (cerca de 2,3 trilhões de reais), segundo o site da revista Forbes, quase o dobro do segundo da lista, o CEO da Meta, Mark Zuckerberg (com cerca de 1,2 trilhão de reais).

Após o sucesso eleitoral de Donald Trump –a quem Musk dirigiu a maior parte de seu apoio financeiro– e a obtenção da maioria republicana na Câmara dos Representantes, o chefe da Tesla se envolveu, em março, em uma eleição local em Wisconsin.

Apoiou economicamente o republicano Brad Schimel, candidato a um assento na Suprema Corte desse estado no norte dos Estados Unidos, cuja eleição teria inclinado a balança da instância para a direita. Schimel foi derrotado pela democrata Susan Crawford, eleita para um mandato de 10 anos.

Nos Estados Unidos, ao contrário dos juízes federais, os magistrados locais são eleitos e quase todos têm uma filiação política conhecida. Os juízes federais, por outro lado, são nomeados pelo poder Executivo, que é guiado, em partes, por suas afinidades políticas.



Foto:Allison Robbert / Pool / Afp

# **nossa**opinião

## General delata Bolsonaro

As declarações do ex-comandante do Exército, Marco Antônio Freire Gomes, no Supremo Tribunal Federal, escancararam o que já se suspeitava: o governo Bolsonaro transformou o Palácio da Alvorada em um laboratório de golpismo após a derrota eleitoral de 2022. Freire Gomes, apresentado como o "herói" que freou a ruptura democrática, confirmou que o ex-presidente discutiu abertamente a anulação das eleições por meio de decretos de estado de sítio, intervenção militar e outras artimanhas pseudolegais. A narrativa do general, porém, é uma colcha de retalhos entre a confissão e a omissão — um espetáculo de meias-verdades que expõe tanto a ambição autoritária de Bolsonaro quanto a fragilidade institucional de quem deveria proteger a democracia.

O militar admitiu que Bolsonaro apresentou minutas golpistas, disfarçadas de "estudos jurídicos", para justificar a intervenção nas urnas. A farsa incluía até a prisão de ministros do STF, um delírio que nem a ditadura de 1964 ousou concretizar. Freire Gomes insiste que resistiu, alertando o ex-presidente sobre a ilegalidade das medidas, mas sua versão soa como um roteiro ensaiado. Afinal, como explicar que um documento que previa a cassação da soberania popular fosse tratado como mera "hipótese técnica"? A suposta lealdade às instituições não impediu que o alto comando militar participasse de reuniões que normalizaram o golpismo como pauta de governo, transformando a caserna em plateia de um projeto ilegítimo.

A tentativa de Freire Gomes de minimizar a gravidade desses encontros é tão risível quanto perigosa. Ao afirmar que as discussões eram "normais", ele tenta apagar o fato de que Bolsonaro sondou, repetidamente, o apoio das Forças Armadas para manter-se no poder. O general até hoje reluta em chamar o plano pelo nome — golpe —, preferindo eufemismos como "estudo" ou "considerandos jurídicos". Essa ambiguidade calculada revela o vício de um establishment militar que ainda não cortou os laços com a nostalgia autoritária. Não à toa, Alexandre de Moraes precisou lembrá-lo, durante o depoimento, que omitir informações é crime — um puxão de orelhas necessário diante das contradições entre seu relato à PF e ao STF, especialmente sobre o apoio do almirante Garnier ao plano.

O mais grotesco, porém, é a tentativa de pintar a resistência ao golpe como um ato de bravura. Freire Gomes e o comandante da Aeronáutica, Baptista Júnior, recusaram-se a participar não por convicção democrática, mas por medo das consequências. A PF já apontou que o temor de uma reação do Judiciário e a percepção do "despreparo" de Bolsonaro foram os verdadeiros freios. Ou seja: a democracia foi salva não por princípios, mas por cálculo político. Enquanto isso, militares da ativa redigiram cartas pressionando por ruptura, e o então ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, manteve-se em silêncio cúmplice.

O depoimento de Freire Gomes é um retrato do Brasil à beira do abismo. Mostra como um presidente derrotado mobilizou recursos de Estado, auxiliares e parte das Forças Armadas em um projeto ilegal, enquanto figuras-chave hesitaram entre o dever constitucional e a lealdade a um líder fracassado. Se a tentativa de golpe não vingou, foi menos por virtude e mais por incompetência — um consolo frágil para uma democracia que sobreviveu por um triz. Resta saber se o STF terá coragem de responsabilizar não apenas Bolsonaro, mas todos os envolvidos nessa trama que manchou a história do país.

## Charge



**DENÚNCIAS** redacao@spdiario.com.br

**diário** de S.Paulo

Kleber Moreira
**Presidente**

Elias Júnior
**Editor-Chefe**




**EDITORES**

**Editor** **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

**Comercial** **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

**Conselho de Jornalismo**
**Sérgio de Azevedo Redó**

**Bancas** **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

**Editor de Arte** **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

**FALE COM O DIÁRIO**
TEL. 11-2337-7081
**DIRETORIA COMERCIAL**
TEL. 11-2337-7084
**INTERIOR**
TEL. 17-3231-4441
**CIRCULAÇÃO**
SEGUNDA À SEGUNDA
**TIRAGEM**
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**
**Atendimento às bancas**
**tel. 11-2337-7081**

**ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:**
**TEL. 11-2337-7084**



*Marcus Freitas*

# *O Temor do Fantasma Amarelo*

A história das relações entre Ocidente e Oriente Asiático é uma arqueologia do medo. Desde que as hordas mongóis avançaram desde a Ásia Central até as estepes europeias no século XIII, uma neurose civilizacional cristalizou-se no imaginário europeu: o Yellow Peril (Perigo Amarelo) não foi inventado, mas desenterrado sempre que necessário. O que hoje se apresenta como "preocupação estratégica" com a China é a reencarnação desse fantasma, agora vestido em jargões geopolíticos e estatísticas econômicas. A matriz desse pânico remonta às caravanas romanas que traziam seda e inquietação. O Oriente sempre foi simultaneamente objeto de desejo e fonte de perigo — dualidade que o colonialismo do século XIX codificou em hierarquias raciais. A China, em particular, foi reduzida a um paradoxo: "bárbara" quando fechada em sua Grande Muralha, "ameaçadora" quando aberta ao comércio global. Hoje, repete-se o mesmo script: acusa-se Beijing de isolacionismo e expansionismo, conforme a conveniência retórica.

O temor contemporâneo à China é um espelho quebrado: reflete menos a realidade asiática do que as fraturas do próprio projeto ocidental. A China moderna perturba não por suas ações — comparativamente menos expansionistas que as potências atlânticas dos últimos quinhentos anos —, mas por sua existência como centro de poder que recusa o roteiro liberal. Ela expõe a falácia mais incômoda: a de que o "fim da história" foi adiado por civilizações que não leram ou implementaram Fukuyama. O sucesso asiático desafia os dogmas da modernidade ocidental e da racionalidade iluminista que, supostamente, deveriam garantir ao Ocidente a condução exclusiva do destino humano.

Essa desconfiança revela o racismo da modernidade. Japão, Coreia do Sul, Singapura e China são tidos como exceções, como anomalias que desafiam o cânone liberal, em vez de expressões legítimas de modelos alternativos de organização. Quando a Ásia prospera, questiona-se como: roubo de tecnologia? manipulação cambial? autoritarismo eficiente? Quando o Ocidente declina, culpa-se quem? Invariavelmente, a China. A lição é clara — só é aceitável o desenvolvimento que obedece ao manual escrito por Washington.

O medo da China, portanto, não nasce da China em si, mas da projeção que o Ocidente faz sobre ela, como se o gigante asiático representasse a materialização de um pesadelo ancestral. Trata-se menos de uma ameaça objetiva e mais de um desconforto simbólico. A China não ameaça pela força, mas pelo precedente: e se o capitalismo de Estado for mais eficaz que o neoliberalismo? E se a democracia liberal não for o único caminho para o desenvolvimento? A demonização de Beijing é, assim, um sintoma da angústia hegemônica — a inquietação de quem percebe que a "universalidade", perspectiva e teologia ocidentais sempre foram apenas localismos impostos com pretensões imperiais.

A ironia trágica é que, enquanto a Europa incendiou o mundo em guerras coloniais, cruzadas e campanhas de dominação, o continente asiático desenvolveu cosmologias políticas fundadas na harmonia, na continuidade e na moderação. Mas a história é escrita pelos vencedores. E, por isso, persiste a caricatura do "temor amarelo", instrumento útil para dissimular uma verdade indigesta: o Ocidente não teme a China por ela ser agressiva, mas por ser bem-sucedida. Não teme a Ásia por sua violência, mas por sua resiliência.

A perpetuar essa narrativa, a mídia — muitas vezes capturada por interesses oligárquicos e servindo a estruturas geopolíticas consolidadas — cumpre um papel fundamental na manutenção de estigmas e distorções. Alimenta o imaginário coletivo com imagens de ameaça, ao invés de promover uma compreensão mais ampla da diversidade civilizacional do planeta. A ascensão da China, portanto, não é apenas um fenômeno econômico: é uma provocação ontológica ao monopólio simbólico do Ocidente. Além disso, a negligência acadêmica — mais por desídia do que por falta de dados — tem contribuído para a perpetuação de uma narrativa distorcida sobre a Ásia, em especial sobre a China. Recordo-me vividamente de duas palestras a que assisti em São Paulo no início deste ano, ministradas por renomados economistas, nas quais pregavam o iminente colapso econômico chinês e exaltavam a suposta genialidade estratégica do presidente recém-eleito dos Estados Unidos, em sua política confrontacional ao país asiático. Tal perspectiva, além de superficial, ignorava as complexidades estruturais da economia global. O chamado "tarifaço" de Trump — uma medida equivocada e contraproducente, felizmente revertida a tempo — tinha o potencial de transformar os Estados Unidos da América na sétima falência de seu idealizador, o empresário Donald Trump.

Romper essa lógica binária não exige apenas ajustes diplomáticos, mas uma profunda descolonização da imaginação geopolítica. Significa reconhecer que há múltiplas formas de prosperar, organizar a vida coletiva e projetar o futuro — e que nenhuma civilização detém o monopólio da razão, da moral ou da história. Longe de qualquer fundamento, o 'perigo amarelo' é fruto do medo ocidental. Vale relembrar um ensinamento: "na pluralidade da criação, reside a assinatura do Criador."

**Marcus Vinícius De Freitas**
**Professor Visitante, China Foreign Affairs University**
**Senior Fellow, Policy Center for the New South**

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007644-75.2016.8.26.0564** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, **FAZ SABER** a **EDUARDO DE FARIAS CASTRO** (CPF:161.617.678-48) que nos autos da Ação de Execução ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** procedeu-se a penhora sob ativos financeiros nos valores de R$ 316,80(07/2023) e R$ 909,47(10/2024).Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação às penhoras, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de maio de 2025.

SENTENÇA - Processo Digital nº: 1124025-59.2023.8.26.0100 - Classe - Assunto Interdição/Curatela – Nomeação - Requerente: KELLY CRISTINE RODRIGUES, Brasileira, Solteira, EMPRESARIO COMERCIAL, RG 28.260.613-SSP/SP, CPF 19863418870, pai Ademir Rodrigues, mãe Maria Aparecida Coutinho Rodrigues, Nascido/Nascida 29/03/1977, Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, 216, Apto 181, Vila Nova Conceicao, CEP 04511-060, São Paulo – SP. Requerido: MARIA APARECIDA COUTINHO, Brasileira, Separada judicialmente, Aposentada, RG 9.135.931-SSP/SP, CPF 17634173878, pai Jose Alves Coutinho, mãe Maria Carmen Barbosa Coutinho, Nascido/Nascida 17/03/1956, natural de Rio de Janeiro - RJ, com endereço à Rua Xiririca, 270, RESIDENCIAL COLIBRI, Vila Carrao, CEP 03428-000, São Paulo – SP. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Lúcio Nogueira Filho. Vistos. KELLY CRISTINE RODRIGUES requereu a interdição de MARIA APARECIDA COUTINHO alegando, em síntese, que a requerida é incapaz para a prática dos atos da vida civil. Com a inicial foi juntado atestado médico dando conta da incapacidade da requerida. A requerida não foi citada por não ter condições de entender o ato, sendo-lhe nomeada curadora especial, que contestou por negativa geral. Foi realizada perícia médica onde concluiu-se que a requerida encontra-se total e permanentemente incapaz para realizar atos de vida civil. O representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. A requerida deve realmente ser interditada, pois examinada, veio a conclusão de que suas funções mentais não apresentam integridade suficiente para que ela possa gerir a si, nem aos seus bens, sendo certo que sua incapacidade deve ser considerada absoluta e irreversível, tendo em vista ser considerada, sob a óptica médico-jurídica psiquiátrica, total e permanentemente incapaz. No entanto, com o advento da Lei nº 13.146/15, que alterou os artigos 3º, 4º e 1.767 do Código Civil, atualmente a hipótese de incapacidade civil absoluta somente é possível em relação aos menores de 16 (dezesseis) anos, não sendo mais possível seu reconhecimento no tocante às hipóteses fundadas em doença mental ou deficiência cognitiva, como no caso dos autos. De acordo com a citada lei, aqueles que, por causa transitória ou permanente não poderem exprimir sua vontade, devem ser considerados relativamente incapazes (art. 4º, III, do CC), suportando restrições apenas de ordem patrimonial. Ante o exposto, decreto a interdição da requerida MARIA APARECIDA COUTINHO, supra qualificada, declarando-a relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que o represente: "emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurarem as causas ora consideradas para a interdição", na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e nomeio-lhe curadora KELLY CRISTINE RODRIGUES , supra qualificada. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do CPC, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. Ante a evidente falta de interesse recursal, certifique-se desde logo o trânsito em julgado desta sentença, anotando-se que cópia desta valerá como termo de curatela definitiva, bem como certidão de curadora definitiva, para todos os fins de direito. Providencie a serventia a emissão do competente mandado de averbação. Ciência ao M.P. P.I.C. São Paulo, 28 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006254-55.2025.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RÉUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS E SEUS CONJUGES, HERDEIROS E/OU SUCESSORES, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Carmen Lúcia Mendonça Cunha, visando à declaração de domínio sobre o Conjunto nº 82, localizado no 8º andar do Edifício denominado "CENTRO MÉDICO NEOMATER", situado na AVENIDA CAMINHO DO MAR, nº 1.850, Bairro de Rudge Ramos, contendo uma sala comercial propriamente dita, com copa e dois WCs (feminino e masculino), providos de antecâmaras. Possui a área privativa real de 72,0500 m², área real comum de divisão proporcional igual de59,1227 m², totalizando a área real construída de 131,1727 m², sob matrícula nº 119.997 do 1ºCRI de São Bernardo do Campo – SP, Inscrição Municipal nº 010.061.094.016 e e sobre o BOX SIMPLES Nº 09, localizado no 1º subsolo do Edifício denominado "CENTRO MÉDICO NEOMATER", situado na AVENIDA CAMINHO DO MAR, nº 1.850, Bairro de Rudge Ramos. Possui a área privativa real de 15,9000 m², área real comum de divisão proporcional de 6,5236m², totalizando a área real construída de 22,4236 m², sob matrícula nº 120.001 do 1º CRI de São Bernardo do Campo – SP, e Inscrição Municipal nº 010.061.094.031, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de abril de 2025. P-20e21/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010560-55.2022.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc.: FAZ SABER a LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 24685550000150, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de WALTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, alegando, em síntese, que inadimplido(a) o(a) "Nota Fiscal nº 116 -R$ 7.980,00 e nº 157 -R$ 11.980,00". Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o Martinez Peres; deste deflete-se à direita e segue-se por 40,00 metros com azimute E 159º54'28"S, até encontrar o ponto 3, até aqui confrontando com o lote com edificação de nº 1270; deste deflete-se à direita e segue-se por 5,00 metros com azimute S 249º54'28"W até encontra com o ponto 4, confrontando com o lote nº29 da Rua Antônio Silva Saladino. A partir deste reflete-se à direita e segue-se por 40,00 metros com azimute N 340º54'28"E encontrando novamente com o ponto 1, que se deu origem a essa poligonal totalizando a área de 200,00 metros quadrados; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 23 de janeiro de 2025. P-21e22/05

Proc. 1155785-26.2023.8.26.0100 – Procedimento Comum Cível - Reqte: Giuliano da Silva Rodrigues Reqdo: Samuel Pereira Costa
Este Juízo FAZ SABER a Samuel Pereira Costa, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Indenização por Danos Materiais pelo Procedimento Comum por Giuliano da Silva Rodrigues. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-20e21/05

Proc. 1161444-16.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível – Reqte: R S de Albuquerque Martins e Cia Ltda – Me Reqdo: House2us Empreendimentos Imobiliários e Franquias
Este Juízo FAZ SABER a House2us Empreendimentos Imobiliários e Franquias, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por R S de Albuquerque Martins e Cia Ltda - Me. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-20e21/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003868-91.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAVID FRANCISCO DE SOUSA (CPF: 034.664.456-98) que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 10.068,52 (01/22), referente a Cédula de Crédito Bancário - Limite de Cheque Especial Plus nº 186169; 2) Cartão SICOOBCARD Visa Clássico 7565122047465. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, apresente resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Autos nº 1020201-66.2024.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos - SP, Dr. Rafael Carvalho de Sá Roriz, na forma da lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS que a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A ajuizou Ação de Constituição de Servidão Administrativa em face de GOODMAN GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, com o intento de constituir servidão administrativa sobre 14.854,68 m² e 5.344,73 m² para a instalação de linhas de transmissão e sobre 3.957,24 m² para a criação de acessos, na área objeto da Matrícula nº 167.961, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos – SP, com escora nas Resoluções nº 13.097, de 16 de novembro de 2022, e nº 14.891, de 03 de outubro de 2023. Para o levantamento de 100% da indenização prévia fixada, foi determinada a expedição deste edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, que, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1093263-94.2022.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Kamel Issa Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093263-94.2022.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1093263-94.2022.8.26.0100, que neste Juízo corre seus trâmites, em que é executada KAMEL ISSA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ 21.469.808/0001-92, endereço de sede desconhecido. Tendo sido exauridas todas as tentativas de localização de sua sede, sem que se tenha logrado êxito em localizar seu paradeiro, e como esteja em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida sua citação pelo presente edital, nos termos do previsto pelo artigo 256, II do CPC, para, no prazo de 3 (três) dias pagar o débito exequendo que, atualizado, remonta ao total de R$ 1.147.545,16, sob pena de serem arrestados tantos bens quanto bastem, na conformidade do previsto pelo artigo 830 do CPC. Fica a executada ciente de que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá opor embargos à execução, conforme previsto pelo artigo 915 do CPC, quando, então, silente, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001254-17.2024.8.26.0659 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr. EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSINETE TELES PEREIRA, RG 67.148.263-4, CPF 00882892223, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis ? Sem despejo por parte de Gerson Pereira do Vale e outro, para cobrança de R$ 13.569,70 (abril/2024), referente à locação do imóvel situado na Rua João de Barro Netto, 68, Casa 02, Nova Palmares, Vinhedo/SP, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 18 de fevereiro de 2025. | **20,21**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019825 98.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condominio Edificio Suzy II, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital da executada Marcia Fumie Yusa CPF 086.415.658-8, que se encontra em lugar ignorado, da avaliação realizada por perito judicial do imóvel matriculado sob o nº 104.783, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, avaliado em R$ 900.000,00, passando a fluir do prazo supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | **20,21**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048117-12.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Florisvaldo Prudente CPF 061.407.578-51 e Roseli Destro da Silva CPF 145.302.358-58, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R$ 7.784,05 (set/23), referente ao contrato de prestação de serviço na modalidade particular. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. | **20,21**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051469-93.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valdomiro Marcello, Silvia Cristina Samenho, Antonio Magnacca, Maria Carmella Magnacca, Marlene Samenho, João Carlos Samenho Junior, Antonio Gomes Moreira da Silva, Maria Pires Cintra da Silva, Alfredo Moreira da Silva, Conceição Francisca da Silva, Laurinda Moreira da Silva Ferreira, Clarinda da Silva Moreira, Maria Augusta da Silva, José de Barros, Ilda da Silva Moreira Vasconcelos da Cunha, Antonio Vasconcelos da Cunha, Maria Amélia Ferreira Cardoso, José Gomes Moreira, Trelam Flo s e Pos Metálicos Especiais LTDA, Keyla M. M. Alves Magnacca e Trelam Flo s e Pos Metálicos Especiais LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sandra Aparecida Rebelato Di Domenico e Zildo Di Domenico ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Pedro Roschel Gottzfritz, nº 193, Bairro Interlagos, São Paulo/ SP, CEP.: 04809-160, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **20,21**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1032517 20.2019.8.26.0602 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 7ªVara Cível,do Foro de Sorocaba,Estado de São Paulo,Dr(a).José Elias Themer,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Sociedade de Comercio e Melhoramentos Boa Vista Ltda,CNPJ 43.338.862/0001-31 que Marisa Rocha Silva e Luis Lopes da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando o imóvel que inicia-se na rua alameda casa branca, deste segue pela Rua Arthur Caldini por uma distancia de 60,00 metros, atingindo com esta medida o ponto um(p1),deste segue por uma destancia de 30,00m com az.182º48"44',atingindo com esta medida o ponto dois (p2) confronta com Sandro Donnini, deste segue por uma distancia de 10,00m com az.272º48"44', atingindo com esta medida o ponto tres (p3), confrontando com Daniel Ribeiro e sua mulher Lurdes Isabel Rodrigues Ribeiro, deste segue por uma distancia de 30,00m com az.2º48"44', atingindo cm esta medida o ponto quatro (p4) confrontando com Luiz Lopes da silva e sua mulher Mariza Rocha Silva, deste segue por uma distancia de 10,00 metros com az.92º48"44', atingindo com esta medida o ponto um (p1) controntando com a Rua Arthur Caldini, onde se deu o inicio a esta descrição perfazendo a àrea de 300 m², com 2,00 metros de calçada para cada lado e 8,00 metros de leito carroçável, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 08 de maio de 2025. | **20,21**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040053-60.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHEUS VILLAR TELLES LUNARDELI PACCHIONI, Brasileiro, RG 41812314, CPF 42470314810, com endereço à Rua Humberto de Alençar Castelo Branco, 748, C, Valparaiso, CEP 16880-000, Valparaiso - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Odontocompany Franchising S.a, objetivando em síntese que os réus sejam condenados ao pagamento do valor de R$48.108,99 a título de royalties e FNP vencidos, e R$ 220.632,92 a título de taxa de royalties e FNP a vencer. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **20,21**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063852 40.2021.8.26.0100 A Dra GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Carlos Martins de Andrade, Numa Martins de Andrade, Felipe Eduardo Martins de Andrade, Espólio de Lino Rodrigues de Souza, na pessoa de seu inventariante, Vera Maria Soares Ferreira, Geralda de Carvalho Andrade e s/m Jaeder Ferreira de Andrade, Companhia Brasileira de Incorporações Imobiliárias, na pessoa de seu representante legal, Expedita Candida do Nascimento Souza, Fabio Roberto Dias e Antonio Carlos Bertola Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Davi Dias dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Doutor Abelardo da Cunha Lobo, nº 287, Parque Arariba, São Paulo - SP, CEP 05778-150 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **20,21**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065945-73.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMEIA RIBEIRO, Brasileira, EMPRESARIO(A), CPF 32924120802, com endereço à Avenida Rio Branco, 622, Centro, CEP 17800-000, Adamantina - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rohto Mentholatum do Brasil Comercio de Produtos para Saude Ltda, requerendo que a ré se obrigue a não comercializar os produtos das marcas da Autora, tampouco promover quaisquer comentários, postagens, publicidade, entre outras formas de comunicação, por qualquer meio, independentemente do conteúdo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **20,21**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1091809-45.2023.8.26.0100.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO,na forma da Lei,etc. FAZ SABER a(o) José Lallo,Durvalina Alvarenga Lallo,José Altino dos Santos,Ilda Neves dos Santos,Neide Adriana da Silva Cavalcanti,Maria Dionizia Soares,Gabriel Tomazini,Maria José Tomazini,Bradesco S/A Crédito Imobiliário, Irene Zanella de Souza, Leila Sueli Lallo Bonini, Neusa Lallo Jaloto,Gislaine Helena Magrini Lallo,Fabiana Helena Lallo de Castro, Patricia Lallo Rodrigues, Maria Silva Lallo, Rosali Sunahara Lallo, Ezequias Tomazini,Roberto Aparecido Rodrigues e Meirilandi Carvalho Alves Rodrigues,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Damião Teles da Silva e Laila Neves dos Santos Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando declaração de domínio sobre Imóvel situado à Rua Joana Avancini Prado,n°32,Jardim Lallo,CEP 04812-210,São Paulo-SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |**20,21**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000444-05.2015.8.26.0197. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: A CARBONARO INFORMATICA ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0000444-05.2015.8.26.0197**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Marques de Jesus, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A CARBONARO INFORMATICA ME, CNPJ 14.190.651/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 22.417,95, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento e no prazo de 15 dias apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021133-64.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: DSV Serviços Terceirizados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021133-64.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniela da Silva (ou de Souza) Valdivia (CPF. 284.777.548-02), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 190.493,89 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida nº 00330129300000028360, Operação 0129000028360300151. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1035964-20.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: Centro Automotivo, Comercio e Serviços Roncete Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035964-20.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Centro Automotivo Comércio e Serviços Roncete Ltda (CNPJ. 34.383.880/0001-44) e José Roberto Morais (CPF. 548.235.443-15), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 171.694,58 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – confissão e renegociação de divida nº 00334264300000009850 - Conta corrente Ag. 4264 – 130042295 - Operação 4264000009850300424. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de maio de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



# PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1039328-37.2024.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOICE PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ 45384972000165, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R$ 24.942,11 (dezembro de 2024), decorrente das Notas Fiscais n°s NF 002784477-2, NF 002781789-2, NF 002781791-2, NF 002781790-2 E NF 002748637-2. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado Executivo. apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de maio de 2025.

1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1004341-74.2021.8.26.0565**. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a Cristiane de Jesus Franquez Maximo da Fonseca (CPF. 141.646.178- 70), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 6.094,55 (junho de 2021), decorrente da emissão de notas promissórias em 4 parcelas de R$ 1.235,94. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Nada mais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005892-65.2020.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Escola de Educação e Recreação Infantil Castelinho do Barulho S/s Ltda. Executado: Ana Carolina Goncalves Barros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0005892-65.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA GONCALVES BARROS, CPF 326.252.658-41, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença - Assunto Prestação de Serviços, por parte de Escola de Educação e Recreação Infantil Castelinho do Barulho S/s Ltda., com o valor de R$ 36.578,93, atualizado em 07/02/2025, tendo porcentagem bloqueada via SISBAJUD. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004219-49.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplemento. Requerente: Tania Pleszko Janusis e outro. Requerido: Yessica Vanessa Gonzales Peralta e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004219-49.2022.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YESSICA VANESSA GONZALES PERALTA, RG V6487372, CPF 232.810.088-01, e ZULEMA NOEMI STANLEY GONZALEZ, CPF 237.881.098-90, RNE V650.712-F, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Tania Pleszko Janusis e Estácio Roberto Kilciauskas, objetivando, em síntese: a cobrança da quantia de R$ 70.876,49 (abril de 2022), referente à locação do imóvel sito na Rua Melo Peixoto, 1.175/1.177, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03070-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004768-50.2022.8.26.0011**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Horizontes Cidade Universitária. Executado: Andre Gianocaro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004768-50.2022.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉ GIANOCARO (CPF 148.751.248-13) e a ROSEFRANCI DOMINGOS (CPF 177.002.518-94), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONDOMÍNIO HORIZONTES CIDADE UNIVERSITÁRIA, CNPJ sob o n° 14.287.810/0001-85, objetivando a cobrança da quantia de R$ 1.718,69 (abril de 2022), referente às despesas e taxas condominiais não adimplidas. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005293-59.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Ecototal Coletores Indústria e Comércio Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005293-59.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Gerson (CPF. 040.447.158-74), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 538.230,37 (abril de 2025), representada pelo Contrato de Financiamento nº 2911509708. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1010964-89.2015.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: RS Arquitetura, Incorporadora e Construtora LTDA e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010964-89.2015.8.26.0008**. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROQUE MARIANO GUILHERME, CPF 049.040.038-88, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.306,54. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027306-57.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplemento. Requerente: Juarez Pereira da Silva. Requerido: Reinaldo de Abreu. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027306-57.2019.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REINALDO DE ABREU, CPF 132.123.828-21 que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Juarez Pereira da Silva, objetivando a quantia de R$ 9.190,64 (maio/2019), decorrente do Contrato de Locação do imóvel à rua Madre Giuseppina Dones, 51, V. Missionária, São Paulo - SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1053266-73.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Tais Gonçalves Dias Machado. Requerido: Tribunal Arbitral de Justica do Litoral Paulista Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053266-73.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRIBUNAL ARBITRAL DE JUSTICA DO LITORAL PAULISTA LTDA, CNPJ 48576866000171 e ANDRE LUIS PAULA DOS SANTOS, RG - . 30.855.059 e CPF - 28773176842 que lhe foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tais Gonçalves Dias Machado para declarar a inexistência da relação jurídica entre as partes bem como restituir os valores referente às eventuais despesas cartorárias da compra do imóvel objeto da ação . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022676-47.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mauricio Augusto Vieira, CPF/CNPJ 11509786864, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A., com o seguinte objeto: cédula de crédito bancário empréstimo - capital de giro, n° 012.632.159. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 100.880,30, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022406-58.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Bpcred Soluções Financeiras, Antes Denominada Rodrigo Telles Serviços. Executado: Jose Pereira dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022406-58.2024.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 31911366904, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que lhe foi proposta uma ação de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL por parte de RODRIGO TELLES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 31.227.714/0001-60, neste ato representado pelo Advogado Rodrigo Telles, brasileiro, inscrito na OAB/SP 345.325, objetivando o recebimento da quantia de R$ 6.217,18 (seis mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), acrescido de juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0005023-49.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Innocenti Advogados Associados. Requerido: Vanessa Pereira de Avelar e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005023-49.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vanessa Pereira de Avelar (CPF. 312.176.658-97), que nos autos do cumprimento de sentença, ajuizada por Innocenti Advogados Associados, em face de Lanchonete La Nostra Parte Me (CNPJ. 15.328.753/0001-06), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Lanchonete La Nostra Parte Me (CNPJ. 15.328.753/0001-06), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0037498-87.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Lucas Shen dos Santos. Executado: Atlas Serviços Em Ativos Digitais Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037498-87.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA, CNPJ. 31.049.719/0001-40, Atlas Proj Tecnologia Eireli CNPJ. 26.768.698/0001- 83, Atlas Services – Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda CNPJ. 30.608.097/0001-80, Atlas Quantum – Serviço de Intermediação de Ativos CNPJ. 30.607.948/0001-70 e Rodrigo Marques dos Santos CPF.282.301.848-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Lucas Shen dos Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 667.754,72 (agosto/2024) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

PROCESSO N.º **1002069-90.2025.8.26.0008**. AÇÃO: INTERDIÇÃO. REQUERENTE: MARIA ESTHER MARTIN GONZALEZ, ANA MARIA MARTIN GONZALEZ, MARIA HERMINIA MARTIN GONZALEZ E ALEJANDRO MARTIN GONZALEZ. REQUERIDO: ALEJANDRO MARTIN QUIROS. O MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Família e Sucessões do Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, para conhecimento de terceiros, FAZ SABER que, por sentença proferida em 02 de maio de 2025, transitada em julgado na mesma data, foi decretada a INTERDIÇÃO de Alejandro Martin Quiros, RNE n.º W252136-Z, CPF n.º 161.973.648-91, declarando-o, por consequência, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, ficando ratificada a nomeação de Maria Esther Martin Gonzalez, RNE n.º W365075-1, CPF n.º 007.829.948-90, como curadora da parte interditanda, dispensando-se a prestação de caução, por não se vislumbrar a necessidade da medida. Por força do disposto na legislação, inscreva-se a presente no Registro Civil competente, publicando-se, ainda, pela imprensa local uma vez, e pela oficial por três vezes, com intervalos de 10 dias (artigo 75, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como artigo 9º, inciso II, do Código Civil).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006016-29.2019.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Marcos da Silva Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006016-29.2019.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS DA SILVA GONÇALVES, Brasileiro, CPF 346.818.038-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 6.664,04 (maio de 2019), decorrente dos contratos de empréstimo pessoal nºs 321506336 e 331930217. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1033220-31.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital Santa Paula S/A. Requerido: Fagner Campos Calixto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033220-31.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fagner Campos Calixto (CPF. 078.811.976-17), que Hospital Santa Paula lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 22.541,45 (abril de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1036224-47.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: MCL Administracao de Recursos Humanos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036224-47.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MCL ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ (02.521.510/0001-30), MARCOS ANTONIO BOLONHEZ, (CPF 030.902.658-00), e CATARINA FERNANDES BURACAS BOLONHEZ, (CPF 039.085.518-97), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a quantia de R$ 2.028.154,12 (março de 2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 497.103.708. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038660-53.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Aas Print Indústria e Comércio de Etiquetas S/A. e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1038660-53.2017.8.26.0001**. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Alexandre Rodrigues Silva (CPF. 128.958.798-18) e Adriana de Almeida (CPF. 292.047.658-01), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 357.154,36 (dezembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 10936785. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. SP, 31/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1182884-68.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Helio Carreiro de Mello Sociedade de Advogados. Executado: Adina Emilietta Bolognini Palla. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1182884-68.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, FAZ SABER a ADINA EMILIETTA BOLOGNINI PALLA, CPF 006.147.018-05, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Helio Carreiro de Mello Sociedade de Advogados, objetivando o recebimento de R$ 670.308,33 (dezembro/2023), representado pelo instrumento de confissão de dívida, oriundo do contrato de prestação de serviços firmado com a finalidade de, através da atuação profissional dos seus sócios, representá-la nos autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de Zelinda Carolina Assunta Bolognini Palla, processo nº 1093287-06.2014.8.26.0100 em curso na 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução. No prazo para os embargos, se a executada reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor, acrescidos de custas e honorários do advogado, poderá solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 09 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004680-65.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas. Requerente: Cassio Ciampolini Sampaio Barros. Requerido: Mariana Torres da Silva. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1004680-65.2024.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Júnior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mariana Torres da Silva ME (CNPJ. 32.454.079/0001- 17), que Cássio Ciampolini Sampaio Barros lhe ajuizou ação de Tutela de Urgência em Caráter Antecedente, objetivando a concessão da tutela de urgência em caráter antecedente para determinar a sustação dos protestos em nome do Autor, oficiando ao 9º, 6º, 10º e 3º Tabelionato de Protesto desta Capital/SP, referente aos títulos sob protocolos n°s 183 – 9/1/2024, 0684-30/01/2024-60, 0472-30/01/2024-60, 0040 - 08/02/2024-6, 0112-07/02/2024, referente ao título 540003 e 0200-28/02/2024-0, ao final, seja a presente ação julgada totalmente procedente, para declarar a nulidade dos protestos realizados, tornando a tutela antecipada em definitiva, além da condenação da requerida ao pagamento de honorários advocatícios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/02/2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

# PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040314-59.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos. Requerente: Hoje Sistemas de Informatica Ltda. Requerido: Gerp Serviços de Marketing. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040314-59.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, FAZ SABER a GERP SERVIÇOS DE MARKETING, CNPJ 27820455000100, que Hoje Sistemas de Informatica Ltda lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 4.426,24 (JAN/2023), decorrente da Nota Fiscal 9551, emitida em 01/06/2022, relativa aos serviços de tecnologia e comunicação prestados em maio de 2022 (01/05/2022 a 31/05/2022), no valor de R$4.353,73. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos, sob pena de se converter o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente afixado e publicado. SP, 11/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1088746-85.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Mohamad Wael Assad Ahmad. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088746-85.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMAD WAEL ASSAD AHMAD, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 452.309.148-07, com endereço à Rua Maria Marcolina, 804, Apto 31, Brás, CEP 03011-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 40.523,97 (agosto de 2018), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1154271-38.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Douglas Spina. Executado: Alexandre de Camargo Rodrigues Moreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1154271-38.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE DE CAMARGO RODRIGUES MOREIRA, CPF 256.002.978-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Douglas Spina, objetivando o recebimento da quantia de R$ 242.236,26 (setembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida.. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

**ABANDONO DE EMPREGO**

Solicitamos que o Sr. **RENAN DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 237.864.198-25-SP, CPF: 237.864.198-25 - RG: 381442068, Endereço: Rua ITAPEVI, Número 32, Bairro VILA MENCK, Cidade OSASCO / SP CEP: 06270-270, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rod. Anhanguera, KM 17 - Vila Jaraguá, São Simão - SP, 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 12/04/2025 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 20/05/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0011378-86.2010.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais. Requerente: Condomínio Residencial Jardim Paulistano. Requerido: Luiz Augusto de Souza Lima. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0011378-86.2010.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Augusto de Souza Lima (CPF. 261.424.978-57), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Residencial Jardim Paulistano, para que se manifeste acerca do laudo de avaliação apresentado pelo perito judicial às fls. 297/334 dos autos digitais, o qual avaliou o apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Quaresmeira (Edifício B), integrante do Residencial Jardim Paulistano, situado na Rua Crubixá, nº 200, no 41º Subdistrito - Cangaíba, matriculado sob nº 46334 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, em R$ 245.000,00, em julho de 2018. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora e avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0039666-65.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Confissão/Composição de Dívida. Requerente: Adolfo Freitas Neto. Requerido: Bast Digital Representação, Treinamentos e Serviços de Conteúdo LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0039666-65.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bast Digital Representação, Treinamentos e Serviços de Conteúdo Ltda (CNPJ. 57.807.236/0001-51), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Adolfo Freitas Neto, em face de Christian Rodrigues Silva (CPF. 387.505.448-29), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica de Christian Rodrigues Silva (CPF. 387.505.448-29), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, expede-se EDITAL, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1054224-59.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Orlando Januário de Carvalho. Requerido: Gilberto de Moraes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1054224-59.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDGARD GONÇALVES DOS SANTOS, Brasileiro, RG 5745996, CPF 50831313820, e CARMEN LIDIA MORAES DOS SANTOS, Brasileira, RG 10.750.534, CPF 195.811.688-26, ambos com endereço à Avenida Joao Del Papa, 55, Apto. 121, Bloco 12, I.A.P.I., CEP 06236-020, Osasco - SP, herdeiros e/ou sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Orlando Januário de Carvalho, objetivando a adjudicação do imóvel situado a Avenida Guarapiranga, nº 1802, Apto. 31, Bloco I, Edifício Dália I, São Paulo/SP, CEP: 04901-020, objeto da matrícula n° 120.584 junto ao 11º CRI de São Paulo/SP, adquirido pelo requerente através do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Obrigações Relativos à Imóvel com Ônus Hipotecário, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1120788-22.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Mercadinho Terra Mar Eireli e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1120788-22.2020.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Gilvan Costa dos Reis (CPF. 897.421.175-00), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 299.828,61 (novembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 005400405, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios Cartão de Crédito/Débito. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 12/05/2025.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

diário de S.Paulo

Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

# Paulinho volta a treinar antes de jogo pela Copa do Brasil

*Atacante ficou fora das últimas duas partidas e está em cronograma individualizado. Verdão recebe o Ceará nesta quinta-feira, às 19h30 (de Brasília), no Allianz Parque*

***Infoesporte***

O Palmeiras treinou na tarde desta terça-feira e deu sequência aos preparativos para o jogo contra o Ceará, quinta, às 19h30 (de Brasília), no Allianz Parque. Paulinho foi a novidade na movimentação.

Desfalque nos últimos dois jogos por conta do cronograma individual de preparação física, o camisa 10 participou de um pedaço da atividade com o grupo. Há chance de ele voltar a ser relacionado na próxima partida.

O treino desta terça teve ênfase em atividades técnicas. Micael, recuperado de entorse no tornozelo, participou mais uma vez do trabalho e pode ser outra novidade nos relacionados.

Depois de vencer por 1 a 0 no Castelão, o Palmeiras joga por um empate no Allianz Parque para avançar às oitavas de final da Copa do Brasil.

Em meio ao projeto para a Copa do Mundo de Clubes, Abel Ferreira tem feito mudanças frequentes na escalação e deve repetir a estratégia para o próximo confronto.



Foto: Cesar Greco

Uma possível escalação tem: Weverton; Giay (Marcos Rocha), Gustavo Gómez, Bruno Fuchs e Vanderlan (Piquerez); Aníbal Moreno, Richard Ríos e Felipe Anderson (Mauricio); Estêvão, Facundo Torres e Vitor Roque (Flaco López).

# Superintendente diz que Corinthians achou Memphis em site de dados de jogadores: “Será que vale?”

*Tiago Maranhão detalha contexto de quase desespero antes de o clube contatar o empresário do holandês por e-mail: “O cara respondeu: “É pra valer?””*

***Infoesporte***

O jornalista Tiago Maranhão, superintendente de comunicação do Corinthians, detalhou em participação em um podcast os bastidores da contratação do holandês Memphis Depay, finalizada em setembro do ano passado.

De acordo com ele, a ideia de buscar o astro europeu no mercado surgiu em um momento de dificuldade do clube.

– O Corinthians jogou fora contra o Fortaleza, jogou bem, e perdeu no finalzinho. Foi uma fase longa que o Corinthians tomava gol todo jogo. Estavam lá o presidente Augusto Melo, o (Vinicius) Cascone, que hoje é diretor jurídico, mas na época era secretário-geral, e o Pedro Silveira, até então diretor financeiro. Eles juntos ali tomavam as principais decisões do futebol com o Fabinho Soldado, executivo de futebol. Falaram: “o que a gente faz? O time está tentando, está dando o máximo, mas joga bem e perde. A gente vai cair”.

– Um deles disse: “quem que dá para contratar?”. Tem o dinheiro da patrocinadora e vamos buscar um nome fora do comum, não vamos olhar em volta, vamos olhar lá longe. Não vamos pensar em dinheiro, vamos pensar em quem a gente traria se pudesse. Entraram na internet, viram os jogadores livres no mercado, apareceram alguns nomes e o do Memphis – iniciou Maranhão em bate-papo publicado no podcast “Boppismo”.

Naquela época, o Timão flertava com a possibilidade de rebaixamento no Campeonato Brasileiro e, para reverter o cenário, foi atrás de uma solução inusitada.

– Entraram no Transfermarkt e tinha o e-mail de contato de um empresário. Será que vale? Era madrugada no Brasil, tipo 6h. Esse empresário, nesse dia, estava na Alemanha. Aí mandaram (e-mail) se apresentando e dizendo que gostariam de conversar sobre a contratação do Memphis.

– O cara respondeu: “É pra valer?”. Responderam que sim, mandaram uma foto e disseram que estavam disponíveis para falar por FaceTime. O Corinthians tinha uma pressa porque a janela estava ali. Ele foi contratado e eu estava lá – explicou Maranhão, detalhando uma das negociações de maior impacto recente no futebol brasileiro.


Foto: José Manoel Idalgo/Agência Corinthians

Memphis Depay foi anunciado no dia 9 de setembro daquele ano, poucas semanas depois do início da negociação. De lá para cá, o holandês disputou 40 partidas, marcou 13 gols, distribuiu 14 assistências e foi um dos protagonistas do clube na conquista do Campeonato Paulista desta temporada.

Eufrázio



# São Paulo vence o Náutico mais uma vez e avança às oitavas da Copa do Brasil

*Em jogo com uma expulsão para cada lado nos Aflitos, São Paulo repete o placar de 2 a 1 do jogo de ida e avança de fase no torneio nacional*

***Infoesporte***

**Tricolor nas oitavas!**
O São Paulo repetiu a vitória por 2 a 1 que havia construído no Morumbis, somou 4 a 2 no placar geral e carimbou sua vaga nas oitavas de final da Copa do Brasil. O Tricolor abriu o placar com Luciano. Na sequência, o jogo teve duas expulsões seguidas, uma de cada lado, em lances que foram analisados pelo VAR e que acabaram com as exclusões de Marquinhos e Ferraresi. Na segunda etapa, o São Paulo marcou o segundo com Rodriguinho. Sem desistir, o Náutico marcou um gol com Hélio Borges, mas foi só.

**O primeiro tempo**
O São Paulo chegou a Recife com a vantagem da vitória por 2 a 1 no Morumbis e, logo cedo, num lance de bola parada, aumentou o placar: Oscar cobrou escanteio, e Luciano marcou de cabeça. Na sequência, o jogo teve duas situações muito parecidas: Marquinhos deu uma solada em Cédric, o árbitro foi olhar no VAR e resolveu expulsar o jogador do Timbu. Logo na sequência, Ferraresi deu carrinho em Igor Fernandes, o árbitro foi olhar o vídeo e decidiu trocar o amarelo pelo vermelho. No dez contra dez, o São Paulo se fechou, e o Timbu foi jogar, colocando bastante volume, mas criando poucas chances de fato perigosas. Debaixo de chuva, os times foram para os vestiários.

**O segundo tempo**
O Náutico melhorou na segunda etapa com a entrada de Thalissinho, mas seguiu sem criar oportunidades claras. Quem teve foi o São Paulo: Cédric cruzou, e André Silva completou por cima do travessão, em grande chance perdida. A torcida pediu a entrada de Ryan, e Zubeldía acatou. Aos 29 minutos, Enzo deu passe ao atacante, que parou no goleiro Muriel. No rebote, Rodriguinho bateu bonito de fora da área e marcou o segundo do São Paulo. Nos minutos finais, o Náutico seguiu pressionando e sonhando e chegou a um gol: após cobrança de escanteio e desvio de Rayan, o atacante Hélio Borges precisou de duas chances para marcar. O lance, primeiramente anulado pela auxiliar, foi confirmado depois do traçar das linhas. Assim, o placar se repetiu nos Aflitos.




Foto: Rubens Chiri/São Paulo

# Treino do Santos: Cleber Xavier comanda atividade técnica com Neymar em campo

*Treinador do Peixe realizou trabalhos de ataque contra defesa e deve definir o time apenas na quarta-feira*

***Infoesporte***

O Santos segue a preparação para o confronto contra o CRB, pela terceira fase da Copa do Brasil. Os times se enfrentam na quinta-feira, às 21h30 (de Brasília), no estádio Rei Pelé, em Maceió.
Os jogadores do Peixe trabalharam durante a manhã desta terça-feira, no CT Rei Pelé. O técnico Cleber Xavier comandou um treino técnico, com ações de ataque contra defesa. O meia-atacante Neymar participou normalmente da atividade. Recuperado de um problema na coxa esquerda, o craque estará à disposição e deve começar a partida contra o CRB no banco de reservas. Ele não entra em campo desde o dia 16 de abril, quando se lesionou na partida contra o Atlético-MG, pelo Campeonato Brasileiro.
O atacante Guilherme também deve voltar contra o CRB. A última partida dele foi justamente no duelo de ida contra os alagoanos, quando foi substituído no intervalo por causa de uma lesão na perna direita. Artilheiro do time na temporada, ele busca reconquistar espaço.
Já Soteldo será desfalque. O venezuelano foi substituído no clássico contra o Corinthians em razão de uma lesão no músculo bíceps femoral da coxa esquerda. A expectativa é que ele retorne somente após a pausa da Copa do Mundo de Clubes.
Além de Soteldo, os volantes João Schmidt e Diego Pituca também estão fora da partida. O primeiro trata de lesão no músculo bíceps femoral da coxa esquerda. Já o segundo trata de uma tendinite no tendão de Aquiles da perna esquerda.
O zagueiro Gil segue afastado por problemas pessoais, enquanto o lateral-esquerdo Escobar está fora por suspensão.
Um provável Santos é formado por: Gabriel Brazão; Leo Godoy (Aderlan), Zé Ivaldo, Luan Peres, Souza; Tomás Rincón, Zé Rafael e Rollheiser; Barreal, Thaciano (Guilherme) e Tiquinho Soares.



Foto: Raul Baretta/Santos FC



Foto: Dan Delmiro/Agnews

# De biquíni cavado, Mariana Goldfarb exibe marquinha e se refresca com ducha em dia de praia

*A influenciadora digital comumente fala sobre empoderamento feminino, luta contra o machismo e autoestima*

Mariana Goldfarb, 35, aproveitou a manhã desta terça-feira (20) para curtir o clima ensolarado na praia do Leblon, na Zona Sul do Rio de Janeiro. Com um biquíni branco cavado que destacava o bronzeado em dia, ela se refrescou do calor de 27 °C com um banho de ducha e, em seguida, deu um mergulho no mar.

Frequentemente, a modelo, influenciadora e nutricionista fala sobre empoderamento feminino, luta contra o machismo e autoestima. No mais recente desabafo, a ex-mulher do galã Cauã Reymond, de 44 anos, no ar como César em Vale Tudo, falou sobre as prisões que cercam as mulheres na sociedade.

"Eu estava estudando ontem e uma coisa chamou muito a minha atenção, essa frase: 'a gente não nasce livre. A gente tem que lutar e trabalhar pela nossa liberdade'. Não estou falando só da liberdade financeira, trabalhar por isso. Estou falando que, quanto mais a gente se desbrava, quanto mais a gente se conhece, mais se aprofunda, e tem coragem de ser quem a gente realmente, verdadeiramente, é, sempre buscando ascensão e melhora, aí mora a verdadeira liberdade", começou ela.

# Terry Crews, o Julius de 'Todo Mundo Odeia o Cris', come sanduíche de mortadela no Mercadão de SP

*Ator, de 56 anos, se atraca com provolone gigante; ele está no Brasil desde a semana passada e já conferiu jogo do Palmeiras*

Terry Crews, de 56 anos de idade, o Julius de Todo Mundo Odeia o Cris, está mais uma vez em São Paulo, onde, nesta terça-feira (20), comeu o famoso sanduíche de mortadela no Mercadão. O ator, conhecido também pelo filme As Branquelas e a série Brooklyn Nine-Nine, já tinha assistido, na semana passada, ao jogo entre Palmeiras e Bolívar no Allianz Parque ao lado da esposa, Rebecca Crews.

Muito querido pelos brasileiros, Terry já esteve por aqui outras vezes - em 2024, ele já tinha provado o sanduba no Mercadão. O ator atualmente é um dos apresentadores do America's Got Talent, um programa de calouros no ar há mais de 20 anos nos Estados Unidos.



Foto: Tomzé Fonseca / Agnews

No Mercadão, ele ainda experimentou frutas e posou com fãs, além de ter se atracado com um provolone gigante ao lado de um dos comerciantes do local. Garoto propaganda da Shopee, Terry está no Brasil para ações com a rede.

# Mulher Abacaxi faz baixo-assinado para impedir que Virginia Fonseca se torne Rainha de Bateria: 'Jamais'

*Estrela do Carnaval justificou sua iniciativa de impedir que a influenciadora ocupe posto de Paolla Oliveira na Grande Rio*

Marcela Porto, conhecida como Mulher Abacaxi, criou um abaixo-assinado para impedir que Virginia Fonseca substitua Paolla Oliveira no posto de rainha de bateria da Grande Rio no Carnaval do Rio de Janeiro. Por meio da sua assessoria de imprensa, ela justificou a iniciativa e comentou o rumor de que a apresentadora teria comprado o posto.

"Ela deveria ter bom senso e não aceitar. Nada contra. É linda. Mas o que ela tem a ver com o samba?Carnaval não é só status e dinheiro. Que comece primeiro como musa ou em uma escola menor. Ou que passe a conhecer a comunidade e o mundo do samba, quando tiver familiaridade, aí sim. Mas tem muita estrada aí. É um posto sério", comentou.

A beldade no último Carnaval desfilou como musa da Tradição e rainha de bateria da Chatuba de Mesquita. Ela opinou sobre quem deveria ser a nova Rainha da Grande Rio. "Uma menina na comunidade. Torço também que seja uma trans. Ou ainda uma grande estrela que tenha história com o samba; Juliana Paes, Erika Januza, mas Virginia jamais", relatou ela, que é uma mulher trans.



Foto: Reprodução/Instagram

A informação de que Virginia seria convidada para o posto na Grande Rio foi publicada inicialmente pelas repórteres Katharine Alves e Alexia Alcantarino, do Portal LeoDias, e confirmada por fontes de Quem, que garantem que a influenciadora acertou tudo com a direção da escola.
O motivo que levou a agremiação a escolher Virginia foi seu alto poder de "viralização" de conteúdo, para o bem ou para o mal, e a capacidade de atrair atenção para os interesses da escola, mesmo sem nenhuma familiaridade com o Carnaval do Rio de Janeiro ou o universo do samba. Em 2026, a agremiação vai desfilar sobre o movimento Manguebeat, surgido em Pernambuco.

# passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- A ordem dos dias no calendário
- O, A, B e AB (Hematol.)
- Reza
- Finalizar (fig.)
- Nosso, em francês
- Diz-se de canções como "Trem das Onze" e "Deixa a Vida me Levar"
- Ponto marcado no handebol
- Ilícitos
- Monumento gótico na capital da Suíça
- Odor agradável
- Fenômeno comum no céu da Noruega
- (?) Scala, teatro de Milão (Itália)
- Cidade do Terreiro do Forró (PB)
- Pouco profunda
- O novilho selvagem
- Mãe de Diana (Mit.)
- Gema, em inglês
- Lixada; polida
- Janete (?), célebre autora de telenovelas
- Relatar; contar
- Refeição, em inglês
- (?) Mendes, cineasta de "1917"
- Lago artificial que banha Brasília
- Aviador exímio
- Advérbio (abrev.)
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (sigla)
- Estuda
- Incompetentes (fem.)
- Funcionário da segurança em praias
- Função estrutural da pilastra (Arquit.)
- Obra exposta na pinacoteca
- Fruto usado na produção da sidra
- Um (?), símbolo do mal na obra de Tolkien
- O bairro de BH com IDH mais alto
- Iodo (símbolo)
- Urso, em inglês
- Limo; lodo
- Saudação esotérica
- Salamaleques
- 1.100, em romanos
- Título da Alemanha na Copa de 1990
- O escritor Mia Couto, por seu país natal
- Lei (?): combate o racismo no Brasil
- (?) Marino, micropaís europeu

**BANCO** 3/gem. 4/alla — bear — meal — sion. 5/notre — patos. 6/marruá.

23


#FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

www.assinecoquetel.com.br

Acesse nosso site!

CO QUE TEL

@coquetel /editoraCoquetel


## Solução

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | G | | | C | C | | | | | |
| C | R | O | N | O | L | O | G | I | C | A |
| A | U | R | O | R | A | P | O | L | A | R |
| | P | A | T | O | S | | L | E | T | O |
| | O | | R | A | S | A | | G | E | M |
| E | S | M | E | R | I | L | H | A | D | A |
| | S | A | | | C | L | A | I | R | |
| P | A | R | A | N | O | A | | S | A | M |
| | N | R | | A | S | | A | | L | E |
| | G | U | A | R | D | A | V | I | D | A |
| Q | U | A | D | R | O | | A | N | E | L |
| | I | | V | A | S | A | | A | B | |
| | N | M | | R | A | P | A | P | E | S |
| B | E | A | R | | M | O | | T | R | I |
| M | O | Ç | A | M | B | I | C | A | N | O |
| | S | Ã | | C | A | O | | S | A | N |






**ARIES** – 21/03 a 20/04
A quarta-feira começa devagar, mas não deixe a preguiça vencer! Use sua força ariana, foque nas ambições, busque apoio dos mais íntimos e no trabalho, opte por tarefas tranquilas e sem prazos apertados. Noite tranquila com seus queridos, cuidado com as expectativas no amor. Cor: VERDE Palpite: 24, 08, 26.



**TOURO** – 21/04 a 20/05
Hoje, corra atrás dos seus objetivos e dê vida a seus projetos, as estrelas estão ao seu favor! A criatividade inflama seu trabalho, especialmente em equipe. À noite, aproveite para um passeio ou encontro com amigos. As vibrações positivas dominam a paixão Cor: AZUL-CLARO Palpite: 54, 20, 38.



**GÊMEOS** – 21/05 a 20/06
O dia promete ser muito produtivo, com seus talentos e competências brilhando! É tempo de estreitar relações com pessoas experientes e pensar no futuro. Aconchego no romance garante o final perfeito! Seja ambicioso e mostre todo seu potencial. Cor: VERDE Palpite: 32, 59, 23.



**CÂNCER** – 21/06 a 21/07
Use sua criatividade e desejo de aprender para expandir horizontes e evoluir. Aceite novas atividades, você se sairá bem – até no trabalho! Aproveite sua confiança renovada e vá atrás de suas esperanças. À noite, sinal verde para novos contatos – pode conhecer alguém especial. Cor: CEREJA Palpite: 16, 18, 25.



**LEÃO** – 22/07 a 22/08
Sem estresse hoje! Você estará super concentrado e muito produtivo no trabalho, especialmente em tarefas complexas. Siga seu instinto afiado nas finanças e nas negociações para ter lucro. Prepare-se, pois seu poder de sedução estará em alta, e uma abordagem ousada pode conquistar o amor Cor: MAGENTA Palpite: 45, 57, 27.



**VIRGEM** – 23/08 a 22/09
Conecte-se com as pessoas hoje! Sua atitude prestativa reforçará o espírito de parceria no trabalho e pode até trazer boas notícias sobre contratos. No amor, aproveite as ótimas vibes noturnas pois um lance recente pode evoluir para namoro. No amor, a relação vai ficar mais forte! Cor: LARANJA Palpite: 55, 10, 48.



**LIBRA** – 23/09 a 22/10
Hoje é seu dia, libra! Use sua incrível disposição e criatividade no trabalho, a liderança está de olho em você. Peça pela paz para focar, e confie em seu talento. Invista em um estilo de vida saudável e fique ligado, pois uma nova atração pode surgir hoje à noite. Para os comprometidos, prepare-se para um aumento no vínculo afetivo com seu amor. Cor: MARROM Palpite: 17, 42, 08.



**ESCORPIÃO** – 23/10 a 21/11
Hoje é o seu dia de sorte, Escorpião! Com a Lua no seu melhor setor, prepare-se para o sucesso no trabalho, finanças e vida amorosa. Siga seus sonhos confiantemente, pois tudo dará certo. Explore sua criatividade e faça o que ama – pode até lucrar!A sintonia com o amor é garantida! Cor: GOIABA Palpite: 01, 10, 03.



**SAGITÁRIO** – 22/11 a 21/12
Hoje, sua vida familiar ganha o foco! Resolva assuntos adiados e colha um ambiente tranquilo. O trabalho exige, mas os frutos serão recompensadores, especialmente para autônomos ou em home office. No amor, prepare-se para momentos íntimos intensos.Cor: VERMELHO Palpite: 12, 28, 30.



**CAPRICÓRNIO** – 22/12 a 20/01
Hoje, a comunicação é a chave! Expresse-se, apresente opiniões e sugestões. Confie em sua capacidade de convencer nos contatos de trabalho e relações pessoais. Abra novas portas trocando ideias, e saiba que qualquer mal-entendido será breve basta ouvir de coração aberto. Diálogo será o aliado principal no amor Cor: PRETO Palpite: 24, 06, 08.



**AQUÁRIO** – 21/01 a 19/02
Hoje, seu signo independente lidará bem com limites, especialmente no trabalho, pois a segurança material é sua prioridade. A Lua promove estabilidade, portanto, enfrente os compromissos de frente e use sua criatividade para aumentar seus ganhos. O dia será tranquilo nas relações em geral, mas aproveite a noite para se conectar com entes queridos. Cor: CINZA Palpite: 44, 53, 24.

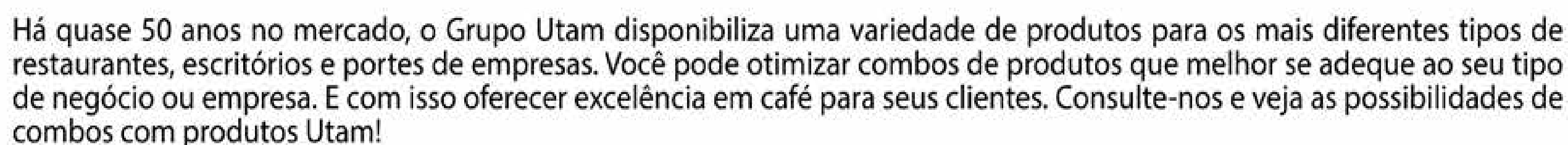


**PEIXES** – 20/02 a 20/03
Quarta-feira fantástica à vista! Você está radiante e pronto para conquistar com seus dons criativos e encantos pessoais. Explore sua imaginação, pode haver oportunidades lucrativas ocultas. À noite, prepare-se para o sucesso amoroso. Cor: AMARELO Palpite: 19, 03, 57.

Eufrázio

# VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!




## Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

## Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

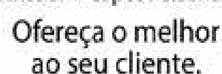
Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

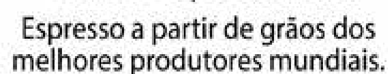
## Combo 3

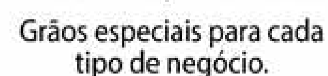
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO




WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011